



CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

INDICAÇÃO N.º 10, DE 22 DE ABRIL 2014

O Vereador **Marcelo de Almeida Euzébio**, requerem, na forma do artigo 86 do Regimento Interno, seja encaminhada a presente **indicação** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a fim de **providenciar junto ao órgão responsável para cumprir a lei n.º 731/89-(código de postura) do art. 50 ate o art. 56 do código de postura do município, onde fala das obrigações dos proprietários de terrenos localizados no perímetro urbano e também das punições.**

Justificativa:

Considerando que fui procurado por alguns moradores de vários bairros do nosso município, pedindo que tomássemos algumas providencias ate mesmo criar uma lei especifica para o causo, mais é de nosso conhecimento e dos senhores também que já a no nosso município uma lei que trata bem o assunto, vendo que morar perto de terrenos sujo de matos, lixos água parada é um transtorno danado sem falar de risco de doenças, cobras, ratos escorpiões e outros.

Sendo estes os motivos que trago ao conhecimento de V. Exa:

Certo que medidas serão tomadas para melhora a vida de todos. Segue a presente indicação para conhecimento de V. Exa.

Contamos com o apoio de V. Exa. Antecipo meus agradecimentos.

Heliodora/MG, em 22 de abril de 2014.

Marcelo de Almeida Euzébio
Vereador – PT

CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA - MG	
PROTOCOLO Nº 68	
Documento recebido	
no dia 26/04/14	
às 14:51	horas.
<i>[Assinatura]</i>	